



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 277º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, ALTAMIRO JOSE DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Nº 20967, 20984. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (TONERS E REFIL DE TINTA) DESTINADOS AS IMPRESSORAS . TAL AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, DEVIDO A NECESSIDADE DE CONTER TONERS PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS AFIM DE DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS PRESTADOS À COMUNIDADE DIORAMENSE. HAVERÁ MAIORES ESPECIFICAÇÕES, BEM COMO JUSTIFICATIVAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. FONTE: 100..

CONSIDERANDO o valor estimado da contratação.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

MORAIS E GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 42.269.614/0001-13, estabelecida no endereço RUA ADONIAS DIAS DOS SANTOS, , , CONDOMÍNIO ADONAI, 76.200-000, IPORA - GOIÁS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TONER 285 A/85A ORIGINAL	BYQUALY	34,00	UN	318,75	31,00
1/2	TONER TN 2340/2370 ORIGINAL	BYQUALY	30,00	UN	60,40	29,00
1/3	TONER 3470/3442 NOVO ORIGINAL	BYQUALY	4,00	UN	72,58	55,00
1/4	TONER ORIGINAL HP CE505A	BYQUALY	2,00	UN	511,30	49,00
1/5	TONER ORIGINAL COM CHIP COMPATÍVEL PARA IMPRESSOR	BYQUALY	1,00	UN	1.195,00	133,00
1/6	TONER ORIGINAL COM CHIP COMPATÍVEL PARA IMPRESSOR	BYQUALY	1,00	UN	1.400,00	133,00
1/7	TONER ORIGINAL COM CHIP COMPATÍVEL PARA IMPRESSOR	BYQUALY	1,00	UN	1.431,25	133,00

1/8	TONER ORIGINAL COM CHIP COMPATÍVEL PARA IMPRESSOR	BYQUALY	3,00	UN	1.375,00	140,00
1/9	REFIL DE TINTA ORIGINAL COMPATÍVEL COM A IMPRESSOR	MASTERPRINT	2,00	UN	78,02	35,00
TOTAL VENCEDOR						3.131,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE ADMINISTRACAO de DIORAMA-GO, aos 22/10/2024.

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL